OF/ GAB. / PRES. Nº 94/2019
No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº

Linhares, 05 de abril de 2019

Ilmo. Sra.
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretaria Municipal de Educação

RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares, em exercício de suas atribuições legais, comparece perante Vossa Senhoria, com a máxima respeitabilidade para intervir e promover junto a esta secretaria**, que seja feito um bicicletário no CEIM " Adagmar Pinto Santos" no Bairro Interlagos II, tendo em vista que devido ao grande movimento de mães nos horários de entrada e saída da escola, as mães não tem um lugar especifico para deixarem suas bicicletas e também seja adquirida uma lixeira de rodinhas para facilitar o serviço de coleta de lixo da mesma.**

Esta Casa de Leis, aproveita o ensejo para solicitar que o benefício solicitado seja atendido, dentro das ´possibilidades, com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento aproveitamos para enviar as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos a inteira disposição do Poder Executivo.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara